



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.919 - - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 17 de março de 2026 - 60 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	10
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	60
DECRETOS	1	LICITAÇÕES	60
PORTARIAS	5		
LICITAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 36/2026

INSTITUI O MUNICÍPIO DIGITAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Aquidauana/MS, o Município Digital, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente.

Art. 2º - Para os fins deste decreto, consideram-se:

I - assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;

II - assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo, classificando-se em:

a) **assinatura eletrônica simples:** a que permite identificar o seu signatário e a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

b) **assinatura eletrônica avançada:** a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento;

c) **assinatura eletrônica qualificada:** a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

III - autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;

IV - captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;

V - documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;

VI - documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;

VII - integridade: propriedade do documento completo e inalterado;

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



VIII - legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;

IX - preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;

X - processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;

XI - processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

Art. 3º - São objetivos do Município Digital:

I - produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;

II - possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;

III - assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV - assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

Art. 4º - A gestão de documentos do Município de Aquidauana/MS deve ser realizada exclusivamente por meio do memorando eletrônico, ofício eletrônico e protocolo eletrônico.

§ 1º - A finalidade do **memorando eletrônico** é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:

I - solicitar execução de atividades;

II - solicitar compras;

III - agendar reuniões;

IV - solicitar informações;

V - encaminhar documentos;

VI - solicitar providências rotineiras;

VII - solicitar pareceres;

VIII - outros assuntos considerados de mero expediente.

§ 2º - O **ofício eletrônico**, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, serão encaminhados para destinatários fora da administração municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

§ 3º - Os **protocolos** iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial na Secretaria competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.

Art. 5º - Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.

Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda excessiva ou pelo descarte indevido dos documentos, sejam eletrônicos ou impressos, é da unidade emissora.

Art. 6º - Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:

I - fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;

II - impressão do documento, na forma da legislação que a exigir.

III - juntar a processo administrativo, quando o assunto exigir a juntada do documento.

Parágrafo único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

Art. 7º - A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas aplicáveis.

Art. 8º - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, assim como pelo uso de assinatura eletrônica, nos termos da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.

§ 2º - Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.



Art. 9º - Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.

§ 1º - Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§ 2º - Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.

§ 3º - Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo órgão da Administração Pública detentor do documento.

CAPÍTULO III

DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS E FORNECIMENTO DE ACESSO

Art. 10 - Sem prejuízo de interações em que se admite o anonimato, os níveis mínimos para as assinaturas em interações eletrônicas com a Administração Municipal, são:

I - **assinatura simples**: admitida para as hipóteses cujo conteúdo da interação não envolva informações protegidas por grau de sigilo e não ofereça risco direto de dano a bens, serviços e interesses do ente público, incluídos:

- a) a solicitação de agendamentos, atendimentos, anuências, autorizações e licenças para a prática de ato ou exercício de atividade;
- b) a realização de autenticação ou solicitação de acesso a sítio eletrônico oficial que contenha informações de interesse particular, coletivo ou geral, mesmo que tais informações não sejam disponibilizadas publicamente;
- c) o envio de documentos digitais ou digitalizados e o recebimento de número de protocolo decorrente da ação;
- d) a participação em pesquisa pública; e

II - **assinatura eletrônica avançada**: admitida para as hipóteses previstas no inciso I e nas hipóteses de interação com o ente público que, considerada a natureza da relação jurídica, exijam maior garantia quanto à autoria, incluídos:

- a) as interações eletrônicas entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos que envolvam informações classificadas ou protegidas por grau de sigilo;
- b) os requerimentos de particulares e as decisões administrativas;
- c) a manifestação de vontade para a celebração de contratos, convênios, acordos, termos e outros instrumentos sinalagmáticos bilaterais ou plurilaterais congêneres;
- d) os atos relacionados a auto cadastro, como usuário particular ou como agente público, para o exercício de atribuições, em sistema informatizado de processo administrativo eletrônico ou de serviços;
- e) as decisões administrativas referentes à concessão de benefícios assistenciais, trabalhistas e tributários que envolvam dispêndio direto ou renúncia de receita pela administração pública;
- f) as declarações prestadas em virtude de lei que constituam reconhecimento de fatos e assunção de obrigações;
- g) o envio de documentos digitais ou digitalizados em atendimento a procedimentos administrativos ou medidas de fiscalização; e
- h) a apresentação de defesa e interposição de recursos administrativos; e

III - **assinatura eletrônica qualificada**: aceita em qualquer interação eletrônica com entes públicos e obrigatória para:

- a) os atos assinados pelo Chefe do Executivo e Secretários Municipais; e
- c) as demais hipóteses previstas em lei.

§ 1º - A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá estabelecer o uso de assinatura eletrônica em nível superior ao mínimo exigido no **caput**, caso as especificidades da interação eletrônica em questão o exijam.

§ 2º - A exigência de níveis mínimos de assinatura eletrônica não poderá ser invocada como fundamento para a não aceitação de assinaturas realizadas presencialmente ou derivadas de procedimentos presenciais para a identificação do interessado.

§ 3º - A assinatura simples de que trata o inciso I do **caput** será admitida para interações eletrônicas em sistemas informatizados de processo administrativo ou de atendimento a serviços públicos, por parte de agente público, exceto nas hipóteses em que se exigir assinatura eletrônica qualificada.

Art. 11 - A Administração Municipal adotará mecanismos para prover aos usuários a capacidade de utilizar assinaturas eletrônicas para as interações com entes públicos, respeitados os seguintes critérios:

I - para a utilização de assinatura simples, o usuário poderá fazer seu cadastro pela internet, mediante autodeclaração validada em bases de dados governamentais;

II - para a utilização de assinatura avançada, o usuário deverá realizar o cadastro com garantia de identidade a partir de validador de acesso digital, incluída a:

- a) validação biográfica e documental, presencial ou remota, conferida por agente público; ou
- b) validação biométrica conferida em base de dados governamental; ou





c) validação biométrica, biográfica ou documental, presencial ou remota, conferida por validador de acesso digital que demonstre elevado grau de segurança em seus processos de identificação; e

III - para utilização de assinatura qualificada, o usuário utilizará certificado digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CAPÍTULO III

DAS CAIXAS DE MENSAGENS

Art. 12 - O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Município.

Art. 13 - O titular do órgão terá acesso a caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

I - manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;

II - delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens da unidade;

III - efetuar log-off, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;

IV - comunicar a Coordenadoria Especial sobre a utilização indevida da caixa da unidade;

V - zelar:

a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;

b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;

c) pela leitura dos documentos recebidos;

d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;

e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

CAPÍTULO IV

DA EMPRESA CONTRATADA

Art. 14 - À Empresa contratada para o fornecimento de solução tecnológica cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Município Digital, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

§ 1º - Poderá ser adotada soluções de mercado, em modelo de licenciamento, escolhidas com observância das normas de licitações, cujo contratado será responsável pelo fornecimento da licença, assim como suporte e orientações.

§ 2º - Fica a empresa contratada responsável pelo treinamento e disponibilização de vídeos tutoriais para treinamento dos servidores.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA ESPECIAL

Art. 15 - À Coordenadoria Especial, caberá as seguintes atribuições:

I - promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas;

II - propor a edição de normas que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental, em especial atinente à assinatura simples, assinatura avançada e assinatura qualificada quanto ao validador de acesso digital;

III - propor metodologia e orientar os órgãos e entidades da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;

IV - propor e zelar pela observância das regras de negócio na parametrização e aprimoramento tecnológico de soluções;

V - apoiar as atividades e organizar o expediente da Comissão do Município Digital.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO DO MUNICÍPIO DIGITAL

Art. 16 - Fica instituída a Comissão do Município Digital com as seguintes atribuições:

I - propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;

II - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;

III - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;

IV - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do Programa;

V - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;

VI - analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;





VII - disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;

VIII - manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental.

Art. 17 - A Comissão do Município Digital será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

I - 2 (dois) da Secretaria Municipal de Finanças.

II - 2 (dois) da Secretaria Municipal de Administração.

III - 1 (um) da Ouvidoria Geral do Município.

IV - 1 (um) da Unidade Central de Controle Interno do Município de Aquidauana- UCCI.

§ 1º - A Comissão do Município Digital poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.

§ 2º - A participação na Comissão do Município Digital, de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente, obedecendo a seguinte ordem cronológica:

I - Implantação do e-SIC e Ouvidoria, em suas formas digitais, terá seu início imediatamente.

II - Implantação do gestor de documentos digitais interno, conforme previsto nos parágrafos do Art. 4º desse decreto, far-se-á gradualmente, a partir da data da publicação deste decreto.

Parágrafo único - após os prazos citados, todas as tramitações de documentos internos e externos serão de forma eletrônica, não aceitando em hipótese alguma, requisições em formato físico.

Art. 19 - Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.

Art. 20 - Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município.

Art. 21 - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 292/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **UÁLACE CINTRA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atenção à Rede Básica, Símbolo DGA-07, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 11 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 054/2026/SESAU-RH de 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03

Aviso de Resultado de Licitação

Página 1 de 1

Licitação: 000164/25 PREGÃO ELETRÔNICO 41

82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: 4109543 MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP						
6	024.002.077	AMIDO DE MILHO – 500 G	UN	550	3,96	2.178,00
81	024.002.040	POLVILHO DOCE – 500 G	UN	2.000	4,15	8.300,00
83	024.002.041	SAL REFINADO – 1 KG	UN	2.600	1,64	4.264,00
Total Proponente:						14.742,00

Proponente: 4109585 DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

36	024.005.221	COUVE FOLHA	UN	2.000	5,55	11.100,00
37	024.001.725	COUVE FLOR -	UN	2.500	7,74	19.350,00
60	024.005.052	MAMÃO FORMOSA	KG	5.000	3,74	18.700,00
84	024.005.014	TANGERINA – TIPO PONCÁ	KG	6.000	4,99	29.940,00
87	024.005.015	UVA – RUBI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA	KG	4.000	16,30	65.200,00
Total Proponente:						144.290,00

Proponente: 4111069 GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA

50	024.005.027	GOIABA	KG	4.500	4,38	19.710,00
75	024.005.002	PÊRA WILLIAMS – IN NATURA, 1ª QUALIDADE	KG	4.500	11,25	50.625,00
Total Proponente:						70.335,00

Proponente: 4111214 CASA DE CARNE PANTANEIRA LTDA

20	024.005.222	CARNE BOVINA CHARQUEADA – 500 G	UN	5.600	13,00	72.800,00
21	024.005.082	CARNE BOVINA EM CUBOS (Acém ou Miolo da Paleta)	KG	3.300	17,59	58.047,00
22	024.005.095	CARNE BOVINA MOIDA (Acém ou Miolo da Paleta) -	KG	20.000	16,29	325.800,00
24	024.005.120	CARNE BOVINA (Miolo da Agulha em cubos)	KG	2.090	27,69	57.872,10
25	024.005.121	CARNE BOVINA (Músculo moído)	KG	2.520	18,47	46.544,40
Total Proponente:						561.063,50

Proponente: 4134593 A3 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇO

3	024.005.008	ABOBRINHA – Menina	KG	4.500	2,60	11.700,00
7	024.005.076	ARROZ – 5 KG	UN	9.000	12,50	112.500,00
18	024.002.987	BROCOLIS	UN	2.500	5,00	12.500,00
23	024.005.124	CARNE DE FRANGO, filé de peito, tipo sassami, conge	KG	18.000	16,40	295.200,00
54	024.005.054	LEITE EM PO INTEGRAL – 400 G	UN	5.000	15,58	77.900,00
73	024.005.218	PAO DE QUEIJO CONGELADO	KG	10.000	14,00	140.000,00
77	024.005.013	POLPA DE ACEROLA – 1 KG	UN	2.000	9,50	19.000,00
78	024.005.016	POLPA DE MORANGO – 1 KG	UN	2.000	12,00	24.000,00
79	024.005.012	POLPA DE UVA – 1 KG	UN	2.000	11,80	23.600,00
Total Proponente:						716.400,00

Proponente: 4336133 DENIS GAMARRA SILVA

26	024.005.214	CARNE BOVINA (Patinho ou Coxão Mole em bifes)	KG	1.950	38,00	74.100,00
27	024.005.090	CARNE (Acém pedaços)	KG	2.175	24,04	52.287,00
Total Proponente:						126.387,00

Proponente: 4787855 MAIDANA & OBA LTDA - ME

1	024.005.072	ABACAXI – Havaí	UN	5.500	3,99	21.945,00
4	024.004.005	AÇUCAR CRISTAL – 2KG	UN	4.000	6,44	25.760,00
8	024.002.078	ARROZ INTEGRAL – 1 KG	UN	3.000	5,99	17.970,00
9	024.002.912	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g -	UN	1.700	7,48	12.716,00
11	024.001.017	BANANA NANICA	KG	6.000	2,96	17.760,00
12	024.005.075	BATATA DOCE	KG	5.000	2,18	10.900,00
13	024.005.086	BATATA INGLESA	KG	8.000	2,42	14.520,00
14	024.005.087	BETERRABA	KG	5.500	3,10	17.050,00
16	024.002.911	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA – 350g a 400	UN	5.000	3,74	18.700,00
31	024.005.087	CEBOLA	KG	5.000	2,07	10.350,00
32	024.005.088	CENOURA	KG	6.500	2,01	13.065,00
33	024.002.913	CHA MATE TOSTADO NATURAL	UN	4.100	3,68	15.088,00
34	024.001.022	CHUCHU -	KG	5.000	3,69	18.450,00
35	024.005.215	COLORIFICO EMBALAGEM DE 500g -	UN	2.000	5,25	10.500,00
39	024.002.056	FARINHA DE AVEIA – 1 KG	UN	1.300	13,19	17.147,00
41	024.002.057	FARINHA DE TRIGO – 1 KG	UN	5.000	3,21	16.050,00
43	024.006.025	FEIJÃO PRETO 1kg -	UN	7.800	4,99	38.922,00
44	024.002.080	FERMENTO BIOLÓGICO – 10 G	UN	2.000	0,93	1.860,00
46	024.001.726	FIGADO	KG	4.000	12,15	48.600,00
49	024.002.073	FUBA DE MILHO-500g	UN	3.000	2,68	8.040,00
52	024.002.559	LARANJA PERA	KG	8.000	3,07	24.560,00
53	024.005.047	LEITE DE VACA UHT – LÍQUIDO, INTEGRAL, 3,0% D	UN	12.300	4,58	56.334,00
55	024.005.080	LEITE UHT ZERO LACTOSE – 1 L	UN	2.500	5,35	13.375,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03

Aviso de Resultado de Licitação

Página 2 de 2

Proponente: **4787855 MAIDANA & OBA LTDA - ME**

56	024.005.180	LIMÃO TAITI	KG	2.500	3,28	8.200,00
58	024.002.054	MACARRAO ESPAGUETE – 500 G	UN	10.500	2,95	30.875,00
59	024.005.048	MACARRAO PARAFUSO – 500 G	UN	7.000	2,94	20.580,00
61	024.005.148	MANDIOCA	KG	4.000	6,71	26.840,00
63	024.005.164	MELANCIA	KG	5.000	2,16	10.800,00
64	024.005.059	MELAO	KG	4.000	3,99	15.960,00
66	024.005.058	MILHO VERDE EM CONSERVA – 2 KG	UN	1.300	25,90	33.670,00
67	024.002.951	OLEO DE SOJA – 900 ML	UN	6.500	6,82	44.330,00
82	024.005.131	REPOLHO VERDE	KG	5.000	1,79	8.950,00
86	024.005.163	TOMATE, TIPO SALADA	KG	7.000	3,78	26.460,00
Total Proponente:						676.427,00

Proponente: **5181396 AF ALIMENTOS LTDA**

69	024.005.158	PÃO DE FORMA	UN	4.500	5,69	25.605,00
70	024.005.223	PÃO FRANCÊS	KG	9.000	10,19	91.710,00
Total Proponente:						117.315,00

Proponente: **6484681 MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

28	024.005.096	CARNE SUINA (Bisteca suína)	KG	2.500	15,60	39.000,00
40	024.002.957	FARINHA DE MANDIOCA 500g	UN	5.000	1,75	8.750,00
62	024.005.058	MANTEIGA – 500 G	UN	5.000	23,69	118.450,00
71	024.005.217	PÃO FRANCÊS CONGELADO	KG	7.000	8,40	58.800,00
72	024.005.216	PÃO TIPO HOT DOG CONGELADO	KG	7.000	8,40	58.800,00
Total Proponente:						283.800,00

Proponente: **6745811 W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA**

2	024.005.073	ABÓBORA – Cabotia	KG	4.500	2,57	11.565,00
5	024.005.074	ALHO – Branco	KG	3.500	13,39	46.865,00
10	024.005.139	BANANA MAÇA	KG	6.000	8,84	53.040,00
30	024.005.093	CARNE SUINA (Cortada em cubos)	KG	2.590	17,99	46.594,10
42	024.002.061	FEIJÃO CARIOQUINHA – 1 KG	UN	13.000	5,15	66.950,00
68	024.005.055	OVO DE GALINHA – 30 UNIDADES, CLASSE A	UN	4.000	9,97	39.880,00
85	024.005.220	TOMATE (Rasteiro/Italiano)	KG	4.000	3,97	15.880,00
Total Proponente:						280.774,10

Proponente: **7008559 MULTIPOLPAS INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA**

76	024.001.021	POLPA DE ABACAXI – 1 KG	UN	2.000	11,00	22.000,00
Total Proponente:						22.000,00

Proponente: **24520995 LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL**

LTDA

19	024.002.923	CACAU EM PÓ 100% 200g	UN	4.000	5,00	20.000,00
29	024.005.094	CARNE SUINA (Lombo suíno)	KG	3.800	19,95	75.810,00
57	024.005.057	MAÇA FUJI-	KG	8.000	5,06	40.480,00
74	024.005.219	PEIXE FILE DE TILÁPIA -	KG	6.000	30,50	183.000,00
Total Proponente:						319.290,00

Proponente: **48945640 SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**

15	024.002.074	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – 350G a 400 G	UN	6.000	3,96	23.760,00
17	024.002.053	BISCOITO DE MAISENA – 350G a 400 G	UN	3.500	3,80	13.300,00
38	024.005.053	ERVILHA EM CONSERVA – 2 KG	UN	500	23,58	11.790,00
45	024.002.055	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – 250 G	UN	2.500	6,88	17.200,00
47	024.002.056	FORMULA INFANTIL – NESTOGENO 01	UN	2.000	34,00	68.000,00
48	024.002.053	FORMULA INFANTIL – NESTOGENO 02	UN	2.000	34,00	68.000,00
51	024.001.746	IOGURTE SABORES VARIADOS -	UN	4.000	8,10	32.400,00
65	024.002.059	MILHO PARA PIPOCA – 500 G	UN	2.000	3,80	7.600,00
80	024.002.039	PÓLVILHO AZEDO – 500 G	UN	2.000	7,26	14.520,00
88	024.002.042	VINAGRE DE MAÇA – 750 ML	UN	1.000	6,10	6.100,00
Total Proponente:						262.670,00

Total Centro de Custo: 3.595.493,60

Valor Total da Licitação: 3.595.493,60

Código de Registro TCE/MS (e-Sígn): B79CA4A3555A736C0DB9CB7E26BA6DB1F698662

Documento assinado digitalmente
RURY DE CARVALHO CORUMBA
Data: 17/03/2026 12:16:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREGOEIRO





SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 189/2025

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 189/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Antônia Darque de Jesus Arruda CPF xxx.629.891-xx para substituir a Sr.ª Eveline Ferreira de Freitas – CPF n.º XXX.835.751–XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 17 de março de 2026

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Antônia Darque de Jesus Arruda

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA.

OBJETO: contrato de rateio tem por objetivo a transferência financeira correspondente à quota parte do Município na contrapartida prevista no Contrato de Rateio para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, a ser executada pelo CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 17.452.0207 1.030 3.3.71.70.00.00.00.00.1.500 141

VIGÊNCIA: a partir do dia 20/03/2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Caroline Lopes Corrêa

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, Ernandes Peixoto de Miranda e Caroline Lopes Corrêa.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 18/2026

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 18/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Caroline Lopes Corrêa, CPF nº xxx.326.081-xx, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 20 de março de 2026.

Ernandes Peixoto de Miranda

Gestor do contrato

Ciente:

Caroline Lopes Corrêa

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA





OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de Praça no Bairro Nova Aquidauana, municipal de Aquidauana/MS (Contrato de Repasse OGU nº 950234/2023 - Operação 1090210-08 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano).

VALOR: R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.07.00.00.00.00.1.700.128

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 11/03/2026 até o dia 10/03/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Julia Vieira Sales Coronel

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, Robert Cacho de Barros, Julia Vieira Sales Coronel.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D4EBF4C3772409FF50D18B866A1C5069D47F1B36

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 19/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 19/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora **Júlia Vieira Sales Coronel** – CREA/MS 70837, CPF nº xxx.576.481-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 10 de março de 2026

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Júlia Vieira Sales Coronel

Fiscal do Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

ADESÃO Nº 02/2024

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência de Prazo do **Contrato Administrativo nº 54/2024**, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de madeira garapeira, serrada, para construção e reforma de pontes.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 54/2024** a contar de **25/03/2026** e término em **24/03/2027**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI ME – Rep. Roque Pereira do Amaral Neto.



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 629/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): JAQUES SANTANA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 14.819,76 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.646,64 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E JAQUES SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 630/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): RENATO INÁCIO PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 14.819,76 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.646,64 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E RENATO INÁCIO PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 631/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): VINICIUS BORGES CRISTALDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 14.819,76 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.646,64 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E VINICIUS BORGES CRISTALDO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 758/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): GUILHERME LA ROSA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA GERAL - DISTRITO DE PIRAPUTANGA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.600,55 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.545,99 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.783,84 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E GUILHERME LA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 759/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ALESSON SANTOS DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA GERAL - DISTRITO DE CAMISÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.422,17 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.367,61 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.783,84 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ALESSON SANTOS DA SILVA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 760/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): EDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA/EQUIPE DE COLETA DE LIXO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.954,45 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.664,91 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.921,06 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E EDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 761/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): OSMAR ALVES DA SILVA JUNIOR.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA/EQUIPE DE COLETA DE LIXO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.954,45 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.664,91 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.921,06 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E OSMAR ALVES DA SILVA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 762/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): THAUANY DOS SANTOS PINHEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA/VARRIÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.634,28 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,74 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.921,06 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E THAUANY DOS SANTOS PINHEIRO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 763/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): MOACIR PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA CAMINHÃO CARGA SECA/COSTAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.600,55 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.545,99 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.783,84 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E MOACIR PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 764/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): CICERO GOMES DAS NEVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA/VARRIÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.954,45 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.664,91 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.921,06 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E CICERO GOMES DAS NEVES





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 765/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ROBERT MARIANO QUEIROZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA COLETA DE LIXO/CAMINHÃO CARGA SECA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.634,28 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,74 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.921,06 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ROBERT MARIANO QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 766/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE CRAS VOLANTE EXTENSÃO/CIPOLANDIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 14.327,78 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.389,65 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 767/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARIA AMARO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO/CCI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.890,21 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.389,65 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MARIA AMARO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 768/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): HELOÍSA ROMAIKE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO/CCI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.842,29 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.341,73 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E HELOÍSA ROMAIKE





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 769/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MAILON MIÉRES MARÇAL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO/CCI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.842,29 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.341,73 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MAILON MIÉRES MARÇAL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 770/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): KARINA NUNES SAMPAIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.307,66 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.521,47 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E KARINA NUNES SAMPAIO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 771/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ROSALINA CASANOVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I-EXTENSÃO CIPOLANDIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.307,66 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.521,47 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ROSALINA CASANOVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 772/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): SUELY GERONIMO PEREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS II-EXTENSÃO TAUNAY.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.307,66 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.521,47 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E SUELY GERONIMO PEREIRA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 773/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): NEIVA CARNEIRO CÁCERES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-VILA BANCÁRIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 32.300,46 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.157,18 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E NEIVA CARNEIRO CÁCERES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 774/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-PATRULHA MIRIM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 32.421,89 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.278,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 775/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): EDEVALDO NEVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-JOSE DA PORTUGUESA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.307,66 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.521,47 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E EDEVALDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 776/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURIZIO DITTMAR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 32.421,89 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.278,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E TAINARA VIEIRA ZAURIZIO DITTMAR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 777/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): SILVIA CAVALCANTE AVALHAES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.526,50 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.673,86 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,





A)R\$ 1.731,58 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E SILVIA CAVALCANTE AVALHAES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 778/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): DEBORA VASCONCELOS DORNELES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I-EXTENSÃO CIPOLANDIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.258,08 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.673,86 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 1.731,58 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E DEBORA VASCONCELOS DORNELES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 812/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): CENYR MARQUES LEITE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À EXTENSÃO DO GERAÇÃO DE RENDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.084,92 (DEZESSETE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.500,70 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 1.731,58 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E CENYR MARQUES LEITE





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 813/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): JOSE AUGUSTO ARGUELHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, NÍVEL III, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.897,47 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.444,90 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 1.494,73 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E JOSE AUGUSTO ARGUELHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 814/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ADOLFO CARDOSO NETO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSPETOR SOCIAL, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.992,34 (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.054,21 (UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ADOLFO CARDOSO NETO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 815/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): KETY MARQUES SORIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSPETOR SOCIAL, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.375,70 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E KETY MARQUES SORIO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 816/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): SIRLENE MARIA MENEZES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.746,45 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.245,89 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E SIRLENE MARIA MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 817/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): SONIA VENTURA PEIXOTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-PATRULHA MIRIM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.792,37 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.293,81 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E SONIA VENTURA PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 876/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): SILMARA FONTANA DE ALMEIDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 32.543,32 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.400,04 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E SILMARA FONTANA DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 877/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): JACQUELINE MARQUES LIANEZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-VILA BANCARIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 32.300,46 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.157,18 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E JACQUELINE MARQUES LIANEZ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 878/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MÁRCIA APARECIDA DE DEUS TOZANI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-PATRULHA MIRIM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.186,23 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.400,04 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MÁRCIA APARECIDA DE DEUS TOZANI





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 879/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE COSTURA, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À EXTENSÃO DO GERAÇÃO DE RENDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.142,64 (DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.558,42 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 1.731,58 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): LUDMILA BISPO FERRAZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-JOSÉ DA PORTUGUESA-SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.746,45 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.245,89 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E LUDMILA BISPO FERRAZ





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 881/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ROSEMIRA PEREIRA DA COSTA BERNARDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-PATRULHA MIRIM-SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.792,37 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.293,81 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ROSEMIRA PEREIRA DA COSTA BERNARDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 882/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ALEXANDRA LUCIA DELMONE DA CONCEIÇÃO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.792,37 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.054,21 (UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ALEXANDRA LUCIA DELMONE DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 883/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): FÁTIMA ZANUNCIO LEITE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-JOSÉ DA PORTUGUESA-SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.746,45 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.245,89 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,





B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E FÁTIMA ZANUNCIO LEITE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 884/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): CANDELARIA TORALES CORVALAN

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 14.040,26 (QUATORZE MIL, QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.102,13 (UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E CANDELARIA TORALES CORVALAN

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 885/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): DANIELE VILHARBA LIANEZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-VILA BANCARIA-SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.602,69 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.102,13 (UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E

DANIELE VILHARBA LIANEZ





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 886/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): BEATRIZ PACHE PIMENTEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-JOSÉ DA PORTUGUESA-SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR:

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 12.602,69 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.102,13 (UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E

BEATRIZ PACHE PIMENTEL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 887/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): AMANDA PEREIRA COSTA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV-BOMBEIROS DO AMANHÃ.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.180,18 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.327,54 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 1.731,58 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E

AMANDA PEREIRA COSTA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 888/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): RAQUEL DIAS LOPES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ORIENTADOR SOCIAL, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CTAS I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 16.854,04 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.269,82 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

A)R\$ 1.731,58 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E RAQUEL DIAS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 245 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYZA CÂNDIDO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NE PAULINO MORAES FONSECA, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MATILDE MIGUEL, MAT. 2243, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAYZA CÂNDIDO DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 290 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSELY GOMES LULU.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA PRÉ II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSANGELA GOMES BOTELHO, MAT. 2944, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PARA ESTUDOS DE 01/04/2026 A 28/02/2027.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSELY GOMES LULU.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 297 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINEY CORRÊA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ALDEIA IPEGUE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.815,30 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 792,61 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 1.981,53 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINEY CORRÊA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 345 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSY PEDRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 6º ANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ALDEIA BANANAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSY PEDRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 382 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYARA BARROS TIBÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARILZA GABRIEL, MAT. 4000, READAPTADA ATÉ 20/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.474,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAYARA BARROS TIBÉRIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 383 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDILENE DIAS DA SILVA PEIXOTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ II, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ALDEIA LIMÃO VERDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDILENE DIAS DA SILVA PEIXOTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 429 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SANDRA PAEZ ADOLFO GARCIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LINDOMAR LILI, MAT. 6213, NOMEADA DIRETORA DA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SANDRA PAEZ ADOLFO GARCIA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 757 /2026

CELEBRADO EM: 03.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL RODRIGUES JOSÉ CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA PRÉ I, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SONIA MARA MASSI, MAT. 4012, LICENÇA PRÊMIO DE 02/03/2026 A 30/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.436,66 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.227,26 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL RODRIGUES JOSÉ CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA ALEXANDRE FRANCISCO, MATRÍCULAS 2160, QUE SE ENCONTRA EM ATESTADO MÉDICO DE 09/02/2026 A 07/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 07 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.623,56 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.132,30 (UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 2.830,75 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 232 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EVANILZA DA SILVA MASSI MAMÉDIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA TERENA, PLPT, NA TURMA DO 6º ANO, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, NA TURMAS DE 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 5138, ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO ATÉ 17/04/2026, LOCALIZADA NA ALDEIA LAGOINHA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EVANILZA DA SILVA MASSI MAMÉDIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 233 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDO MOREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA LAGOINHA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 49.821,30 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.992,85 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDO MOREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 234 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SANY CARLA SOARES BATISTA PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES, MAT. 448, ENCONTRA-SE READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SANY CARLA SOARES BATISTA PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 235 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDREA DE ARRUDA CHIMENES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º ANO E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCIANA DOS SANTOS SILVÉRIO, MAT. 13627, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDREA DE ARRUDA CHIMENES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 236 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): CRISTIANO PEREIRA MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º, E NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 6º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA LAGOINHA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANO PEREIRA MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 237 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARLA FELIX.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 5º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA LAGOINHA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARLA FELIX.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 273 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DARLENE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS, MAT. 13673, ENCONTRA-SE CEDIDO POR PERMUTA, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, MAT. 6041, SOBREPOSTA NA ÁREA URBANA, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 7º ANO E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 5º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA ÁGUA BRANCA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DARLENE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 274 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOSÉ RAMÃO MARINHO, MAT. 383, DESIGNADO PARA O PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 275 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JESUINA DA SILVA SAMUEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NA TURMA 6º U, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º U, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA ÁGUA BRANCA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JESUINA DA SILVA SAMUEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 276 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEEMIAS DA SILVA TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS, 3º ANO, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA ÁGUA BRANCA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEEMIAS DA SILVA TIAGO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 277 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JANE FRANCISCO ANTONIO CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ECICERO DOMINGOS DOS SANTOS, MAT. 13673, ENCONTRA-SE CEDIDO POR PERMUTA, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 7º E 8º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA ÁGUA BRANCA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JANE FRANCISCO ANTONIO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 278 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TIAGO LUIZ PIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA ÁGUA BRANCA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TIAGO LUIZ PIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 279 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EYSHILA SAMUEL DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 4º, 6º E 7º ANO, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 4º, 8º E 9º ANO, LOCALIZADA NA ALDEIA ÁGUA BRANCA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EYSHILA SAMUEL DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 310 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA AMORIM LULU.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA NAS TURMAS 6º, 7º, 8º ANO, NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, E NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 3ª/4ª FASE DO PROJETO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NA ALDEIA IPEGUE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 47.556,70 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.902,27 (UM MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.755,67 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA AMORIM LULU.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 311 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NADIA FLÔRES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º U, E NA 3ª/4ª FASE EJA, EM SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA, MAT. 2169, NOMEADA DIRETORA DA EMP PANTANEIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 49.821,30 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.992,85 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NADIA FLÔRES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 312 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALVISORE GOES GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, 3ª/4ª FASE EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELAINE PEREIRA DE SOUZA, MAT. 6295, E NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 9º E 3ª/4ª FASE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO EJA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALVISORE GOES GONÇALVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 313 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): APARECIDO EMERSON LIPU MARIANO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2º, 3º, 4º/5º MULTIANUAL, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NO NE COLÔNIA NOVA, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA E EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA PRÉ I/II/2º/3º MULTIANUAL, NA ALDEIA IPEGUE E ALDEIA COLÔNIA NOVA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 54.350,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.174,02 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 5.435,05 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E APARECIDO EMERSON LIPU MARIANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 314 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA FRANCISCO PAIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 3º ANO E 1ª/2ª FASE, 3ª/4ª FASE DO PROJETO EJA, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 1ª/2ª FASE, 3ª/4ª FASE DO PROJETO EJA, NA DISCIPLINA PCLE E EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1ª/2ª FASE, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 3ª/4ª FASE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO EJA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINALVA FRANCISCO PAIZ.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 315 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCINETE CONSTANTINO ELOI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1ª ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA 2º U, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA, MAT. 5189, NOMEADA DIRETORA DA EMIP FELICIANO PIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCINETE CONSTANTINO ELOI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 316 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISLEI DA SILVA MASSI ELOI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, E NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º E 3ª/4ª FASE DO PROJETO EJA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 47.556,70 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.902,27 (UM MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.755,67 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ISLEI DA SILVA MASSI ELOI.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 329 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZILDA FERNANDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 5138, ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZILDA FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 330 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): OMÉRCIO DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSANA DE CARVALHO, MAT. 6228, NOMEADA DIRETORA DA EM FRANKLIN CASSIANO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OMÉRCIO DIAS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 331 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 2º U, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NA ALDEIA BANANAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 332 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELAINE PEREIRA DE SOUZA, MAT. 6295, DESIGNADA PARA O PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 333 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDITE DE SOUZA COELHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º, 3º, 4º E 5º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA 1º ANO E ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 5º ANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ALDEIA BANANAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 28.307,50 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.132,30 (UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.830,75 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDITE DE SOUZA COELHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 334 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEVISON CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, MAT. 51591 E 13641, NOMEADO DIRETOR DA EMIP GENERAL RONDON.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEVISON CÂNDIDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 335 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 4º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 2º, 3º, 4º E 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, MATRÍCULA 13641, NOMEADO DIRETOR DA EMIP GENERAL RONDON.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 336 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IARA NINSI PEDRO FIALHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ALDEIA BANANAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IARA NINSI PEDRO FIALHO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 388 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FRANCISCO GONÇALVES CAETANO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º , 7º, 8º A, 8ºB, 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 8º A E 8º B, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WANDERLEY DIAS CARDOSO, MAT. 17482, NOMEADO SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCISCO GONÇALVES CAETANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 396 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSINETE BARBOSA PEDRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º, 8ºA, 8º B E 9º ANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ALDEIA LIMÃO VERDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 49.821,30 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.992,85 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSINETE BARBOSA PEDRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 397 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): ENIVALDO DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 03 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º A, 8ºB, 9º U, E NA DISCIPLINA GEOMETRIA, NA TURMA 9º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TEREZINHA INAJOSSA SANTOS, MAT. 6142, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 52.085,90 (CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.083,44 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 5.208,59 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ENIVALDO DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 398 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALDIRENE SOUZA CARDOSO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º A, 8º B, 9º U, NA DISCIPLINA MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA NAS TURMAS 8º A E 8º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TEREZINHA INAJOSSA SANTOS, MAT. 6142, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 49.821,30 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.992,85 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALDIRENE SOUZA CARDOSO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 399 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JEFERSON BLENDER LIPÚ MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5º, 6º, 7º, 8º A, 8º B, 9º U, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ALDEIA LIMÃO VERDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 49.821,30 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.992,85 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JEFERSON BLENDER LIPÚ MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 400 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JEANE MARTINS REGINALDO BARROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 5º, 6º, 7º, 8ºA, 8ºB E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 5º, 6º, 7º, 8ºA, 8ºB E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TATIANA DIAS DA SILVA, MAT. 13620, NOMEADA DIRETORA DA EMIP LUTUMA DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JEANE MARTINS REGINALDO BARROS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 401 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DALIANA CARLOS PEIXOTO MACHADO DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º A, 8º B E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º, 7º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA 1º AO 4º ANO, E ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, NO NE CÔRREGO SECO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DALIANA CARLOS PEIXOTO MACHADO DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JUSSARA PEREIRA GERÔNIMO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMA 1º AO 5º MULTIANUAL, 4º ANO, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMA, 4º ANO E 1º AO 4º MULTIANUAL NO NE CÔRREGO SECO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUSSARA PEREIRA GERÔNIMO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 428 /2026

CELEBRADO EM: 02.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GIAN FABRICIO MASSI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, ENA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA 3ª/4ª FASE DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 43.480,42 A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GIAN FABRICIO MASSI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 434 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALDA DELAZIR DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 13 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA PLPT, NA TURMA 6º/7º, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II E NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1º ANO, 4º/5º E 8º/9º MULTIANUAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TAUNAY.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 29.439,80 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.177,59 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.943,98 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALDA DELAZIR DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 435 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOÃO EZEQUIEL PAIVA SILVA ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALTER DA SILVA DUARTE, MAT. 452, READAPTADO, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA, MAT. 5130, NOMEADO NA SEMED, E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO EZEQUIEL PAIVA SILVA ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 436 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSELI DA SILVA, MAT. 5070, CEDIDA PARA PESTALOZZI, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 4º/5º E PCLE, NA TURMA 2º/3º, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO DISTRITO DE TAUNAY.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 437 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JEFERSON DE GOIS LEANES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TAUNAY.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JEFERSON DE GOIS LEANES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSA MEDINA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º, 7º E 8º/9º MULTIANUAL, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANI GIMENES AMORIM, MAT. 6081, CEDIDA PARA PESTALOZZI E NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 5138, ATESTADO MÉDICO DE 18/01 A 17/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 67.938,10 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.717,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 6.793,81 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSA MEDINA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º, 2º/3º, 4º/5º, 6º, 7º, 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NAS TURMAS 1º, 2º/3º E 4º/5º MULTIANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 67.938,10 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.717,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 6.793,81 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 447 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JACKELINE PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DARINEI MARCOS DE LIMA, MAT. 15800, ATESTADO MÉDICO, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NALYGIA DE OLIVEIRA VIGUE, MAT. 6069, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 67.938,10 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.717,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 6.793,81 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JACKELINE PEREIRA DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDO PRADO TRINDADE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NA TURMA 6º, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º/9º MULTIANUAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 67.938,10 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.717,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 6.793,81 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDO PRADO TRINDADE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 450 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUANE CRISTINA DE SOUZA PACHE DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE ESCOLINHA DA ALEGRIA, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, NA TURMA 6º/7º MULTIANUAL, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NAS TURMAS 1º AO 5º ANO MULT E 6º/7º MULTI, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI, NAS DISCIPLINAS DE OFICINA DE MATEMÁTICA, TECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES E MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, NAS TURMAS 1º AO 5º MULT E 6º/7º MULTI E PRÉ, NA FAZENDA PRIMAVERA - LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 90.281,15 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.321,42 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 9.058,41 (NOVE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUANE CRISTINA DE SOUZA PACHE DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 451 /2026

CELEBRADO EM: 20.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCIO DOS SANTOS DUARTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE ESCOLINHA DA ALEGRIA, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, PLPT, INGLÊS, HISTÓRIA, NA TURMA 6º/7º MULTI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º AO 5º MULTI E 6º/7º MULTI, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI, NAS DISCIPLINAS DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CORPORAL, OFICINA DE LINGUAGEM E SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NAS TURMAS DE 1º AO 5º MULTI, 6º/7º MULTI E PRÉ, NA FAZENDA PRIMAVERA - LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 90.281,15 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.321,42 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 9.058,41 (NOVE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARCIO DOS SANTOS DUARTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 466 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALMIR SANTANA TEIXEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTI, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LUCIO ECHEVERRIA, MAT. 5130, NOMEADO NA SEMED E AO PROFESSOR WALTER DA SILVA DUARTE, MAT. 452, READAPTADO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 22.646,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.264,60 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALMIR SANTANA TEIXEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 467 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉA LIPÚ CORRÊA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, OFICINA DE MATEMÁTICA, TECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES E SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NAS TURMAS DE 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, LOCALIZADA NA FAZENDA TABOCO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉA LIPÚ CORRÊA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 468 /2026

CELEBRADO EM: 25.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE OFICINA DE LINGUAGEM, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E TECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES, NAS TURMAS 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º E 8º/9º MULTI, NA FAZENDA TABOCO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.386,26 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 469 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALMIR CONSTANT DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS DO PRÉ I/II/1º MULTI, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º MULTI, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CORPORAL E TECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES NA TURMA 1º/2º/3º MULTI, NA FAZENDA TABOCO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALMIR CONSTANT DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 470 /2026

CELEBRADO EM: 24.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANNA DE LIMA ORTIZ BLANCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4º/5º, 6º/7º, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL NA TURMA 6º/7º MULTI, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 5138, ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.537,23 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.056,82 (UM MIL E CINQUANTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANNA DE LIMA ORTIZ BLANCO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 639 /2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALESSANDRA DIAS ALONSO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 7 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º ANO, E NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NA TURMA 9º ANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ALDEIA LIMÃO VERDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 15.852,20 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 634,09 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.585,22 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALESSANDRA DIAS ALONSO DE OLIVEIRA.





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Endereço: Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, 79200-000

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 003/2026
(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aquidauana acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo desta a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 003/2026, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 11/03/2026 no site eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17). O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 03 (três) interessada, sendo estas R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA (por e-mail), STORER SISTEMAS LTDA (por e-mail) e STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unidade	TR	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	STORER SISTEMAS LTDA	STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
01	Serviço de locação de relógio de ponto com sistema de gestão de ponto para quantia máxima de 90 servidores, com módulo de relógio de jornada para consulta, e com relógio de ponto homologado conforme a legislação vigente, com leitor de biometria facial 3D, devendo ser incluídos todos os custos de instalação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou sistema, bem como treinamento inicial.	12	MÊS	R\$ 505,00	R\$ 505,00	R\$ 445,00	R\$ 310,00

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – Todos os participantes tiveram seu(s) preço(s) ofertado(s) aceito(s) em razão de que suas propostas/cotações e documentos enviados foram considerados suficientes para atender o exigido no aviso.

Dos preços que foram escolhidos, o participante STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ofertou o menor preço para o item. Observamos que o menor preço ofertado que foi considerado na disputa está abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerado válido.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que não houve outros participantes, o participante teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Cels e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA venceu o item já citado anteriormente com o valor total de R\$ 3.720,00

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 003/2026" ao e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br, no formato PDF devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante. A Câmara Municipal terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante.

Aquidauana/MS, 17 de março de 2026.

CINTHIA GOMES
GONCALVES
PEREIRA
FLORES.03295756198 2026.03.17 08:43:24-0400

Cynthia Gomes G. P. Flores
Agente de Contratação
Portaria nº 140/2025

De acordo:

EVERTON
ROMERO:9
2729444149

Vereador EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

Assinado eletronicamente por EVERTON
ROMERO:9 em 17/03/2026 às 08:43:24-0400
Município de Aquidauana/MS, MS
Protocolo: 00-Contrato 117-MS-2026
Assinatura: 03295756198
Data: 2026.03.17 08:43:24-0400
Assinatura: 03295756198

